

**AMAZUL**

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
CNPJ nº18.910.028/0001-21
NIRE: 35300457111

ATA DA 71ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, realizou-se, a 71ª Reunião do Conselho Fiscal da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A, AMAZUL por videoconferência. Conforme Parágrafo Único do art. 4ª da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a reunião digital foi gravada e arquivada. Presidida pelo Senhor **MARCUS VINICIUS LIMA DE SOUZA**, representante do Comando da Marinha, com a participação do Senhor **FRANSELMO ARAÚJO COSTA**, representante do Ministério da Defesa e do Senhor **ANDRÉ DE ARAÚJO MELO**, representante do Tesouro Nacional. Participaram, de forma complementar, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia, o Senhor WAGNER CORRÊA DOS SANTOS, Diretor de Administração e Finanças; a Senhora CLAUDIA SBRAGIA MAZZO, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados; o Senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Chefe do Departamento de Administração; o Senhor DÉCIO MAIA DE SALES, Chefe do Departamento de Finanças; o Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Chefe da Consultoria Jurídica e de Conformidade; a Senhora ADRIANA COUTO, Auditora-Chefe; o Senhor GUILHERME TOLEDO MAGANE, Primeiro-tenente (RM2-T); o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Assessor do Controle Interno; e a Senhora GILMARA SANTOS BRITO, designada para atuar como Secretária. Tendo sido verificado haver *quórum* legal, nos termos dos Arts. 8º e 11 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMAZUL, deu início à reunião, tendo sido observada a seguinte Ordem do Dia: **I – Comunicações do Presidente e dos Conselheiros:** O Presidente do Conselho deu as boas-vindas ao Sr. FRANSELMO ARAÚJO COSTA, eleito membro titular como representante do Ministério da Defesa, na reunião da Assembleia Geral Extraordinária de 10/07/2020. O conselho solicitou ainda a verificação de 3 contas bancárias em nome da AMAZUL, fora da Conta Única, sendo 1 (uma) no Banco do Brasil e 2 (duas) na Caixa Econômica Federal, localizadas pela STN/COFIN. O Conselho solicita o encaminhamento das autorizações para abertura

dessas contas, e caso não existam, a empresa deverá solicitar o imediato encerramento das mesmas. **II - Examinar as Atas: nº 50 e nº 51, do Conselho de Administração e as de nº 12 a 15/2020 da Diretoria Executiva, destacando os assuntos mais relevantes:**

O Presidente confirmou o exame das atas, e parabenizou a Direção da empresa pelas medidas adotadas durante a pandemia. Em seguida, o Colegiado apresentou as seguintes considerações, constantes das Atas apreciadas: 1) esclarecimento sobre o aditivo, para reequilíbrio financeiro do contrato, realizado com empresa Ticket Restaurante; e 2) encaminhamento para o colegiado, por e-mail, do parecer jurídico da AMAZUL e da consulta à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST quanto ao processo de promoções e progressões, realizado no mês de junho de 2020. Quanto a primeira consideração, o Consultor Jurídico esclareceu que o contrato previa pagamento do benefício apenas para os Empregados que estão lotados nas unidades que não dispõem de alimentação no local. Ressaltou que, em decorrência da Pandemia, os empregados passaram a realizar suas atividades em teletrabalho, o que motivou a adequação do contrato para que a AMAZUL garantisse o benefício para todos os seus empregados, no período de quarentena. **III - Examinar as aquisições e contratações da empresa cujos valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL (AO 211D - Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL) ou cuja contratação tenha se dado por inexigibilidade de licitação, considerando a Lei nº 13.303/2016, que estabelece o Estatuto Jurídico das Empresas Estatais e o Decreto nº 8.945/2016 que regulamenta a lei:** O Chefe do Departamento de Administração apresentou ao Conselho Fiscal os seguintes processos: I) PSCF 12/2019: contratação de serviços de engenharia com a finalidade de executar a retirada da estrutura metálica, utilizada como escoramento para a concretagem da cobertura do Prédio do Reator que compõe o Laboratório de Geração Nucleoelétrica (LABGENE), contratação realizada, com destaque para redução do valor em 26% do previsto; II) PSCF 01/2020: contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução das obras civis de construção do complemento da superestrutura e dos serviços de acabamento do Prédio Auxiliar Controlado (PAC), que compõem o Laboratório de Geração Nucleoelétrica (LABGENE); III) PSCF 03/2020: Contratação de Serviço Móvel Pessoal – SMP para voz e dados, pós-pago, a partir de terminais móveis para ligações Locais VC1 e de Longa Distância Nacional VC2/VC3 e Longa Distância Internacional,; IV) PSCF 04/2020: contratação de empresa especializada em serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação do bem imóvel com fornecimento de toda a mão de obra, saneantes domissanitários, materiais,

equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, bem como no fornecimento de material de higiene, conforme especificações do Edital, republicado do PSCF 02/2020, valor negociado com 24% de economia; V) PSCF 05/2020: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de venda, entrega, gerenciamento e administração de Vales-transportes, Bilhetes (eletrônicos ou em papel), Cartões Eletrônicos (novos e recarga) das Empresas SPTRANS São Paulo Transportes S/A e de suas conveniadas; METRO Companhia Metropolitana de São Paulo; CPTM Companhia Paulista de Trens Metropolitanos; EMTU Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos S/A; CMT- Consórcio Metropolitano de Transportes e de empresas que atendam à Grande São Paulo e municípios vizinhos; que atendam o município de IPERÓ e municípios vizinhos, que atendam o Estado do Rio de Janeiro; bem como qualquer outra para o atendimento às necessidades dos empregados da AMAZUL, publicado em 10AGO20.; VI) PSCF 06/2020: Contratação de serviço para instalação, teste de carga e comissionamento da Ponte Rolante do Prédio do Reator (R11.02-5711-PR01), de acordo com o projeto executivo e os requisitos desta especificação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O referido objeto será executado em uma instalação dentro do Laboratório de Geração Nucleoelétrica, denominada LABGENE, republicação do PSCF 11/2019; e VII) TJIL 01/2020: Contratação do Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear - IBQN para execução de serviços como Órgão de Supervisão Técnica Independente - OSTI englobando a realização de atividades de avaliação técnica e qualificação de fornecedores; análise técnica e verificação independente de projetos, sistemas, especificações, qualificações de processos especiais, documentos de fabricação e desvios; inspeção/ensaios de itens, acompanhamento de ensaios de fabricação, montagem e testes pré-operacionais, recebimento, verificação, tratamento, compilação e verificação de documentos de fabricação e projeto junto com o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP e fabricantes, apoio técnico e participação nas inspeções/qualificações/reuniões técnicas para os equipamentos do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica - LABGENE, Submarino com Propulsão Nuclear Brasileiro - SN-BR e demais empreendimentos nucleares do CTMSP. O Colegiado parabenizou a gestão pelas contratações finalizadas neste período. **IV – Examinar execução da LOA:** o Chefe do Departamento de Finanças apresentou o quadro demonstrativo da situação orçamentária e financeira da Empresa, com a posição extraída do SIAFI em 30 de julho 2020, destacando que foram inscritos/reinscritos R\$ 101,778 milhões em RP 2019, dos quais foram pagos, até 30JUL2020, R\$ 38,271 milhões (37,60%),

liquidados 2,436 milhões (2,39%), cancelados 41 mil (0,04%), restando para liquidação/pagamento R\$ 61,030 milhões (59,97%). O Colegiado apresentou as seguintes demandas para as próximas reuniões: a) apresentar as tabelas de restos a pagar e de execução da LOA mais detalhadas, contendo os contratos e comparação com o ano anterior no caso da execução orçamentária; e b) apresentar um planejamento de pagamento dos restos a pagar, a fim de buscar medidas de gestão para a redução desse montante.

V- Acompanhar o atendimento às recomendações de melhoria dos controles feitos pela Auditoria Independente: A Auditora-Chefe apresentou a situação do PAINT/2019, destacou que algumas ações permanecem em fase de execução, devido à complexidade dos temas: Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna; Metas de Desempenho Empresarial; e Plano Plurianual e Programas Orçamentos.

VI Acompanhar a execução do PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna, e o atendimento a suas recomendações: A Auditora-Chefe apresentou a situação do PAINT/2020, relatou os empecilhos decorrentes da pandemia, que dificultam o planejamento e a execução de algumas ações da auditoria. Esclareceu que das Ações apresentadas, 65% está em andamento, 20% não foi iniciado e 15% está concluída. Quanto às recomendações, informou que 20% está em fase de implementação, 54% foi implementada e 26% está pendente.

VII - Avaliar a evolução do passivo trabalhista e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa: O Consultor Jurídico apresentou as informações esclarecendo a situação jurídica e posicionando sobre o atual momento do processo trabalhista. Informou que o acompanhamento, em razão das recomendações de melhorias solicitadas, inclusive pelo CONFIS, é dividido nos seguintes itens: Agregado; Detalhando Trabalhista; Detalhado Cível; Dissídios Coletivos. Justificativas; Baixados; Comparado; e Composição Financeira.

VIII – Apreciação do Caderno de Pendências: O senhor Guilherme Toledo Magane apresentou a atuação da AMAZUL sobre Risco e Impacto Ambiental, conforme solicitação do Colegiado na 67ª Reunião do CONFIS. Frente à demanda a área apresentou as seguintes medidas praticadas pela Empresa: 1) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), que tem como objetivo atender o que preceitua a NR-9 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. Ressaltou que esta norma estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação de um programa, visando a preservação da saúde e da integridade dos Empregados; e 2) Estudos de Impacto Ambiental (EIA) de ARAMAR, estudo esse, que é um relatório de 1997 que serviu de base para o licenciamento pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).



Em seguida, o Conselho acrescentou as seguintes demandas para o Caderno de Pendências: a) acompanhar o trabalho da gestão de riscos no que tange aos riscos e impactos ambientais; b) avaliar a possibilidade de pagamento direto do vale refeição aos empregados ao invés de contratar uma empresa; e c) apresentar se há alternativas ou estudos para a adoção de política de teletrabalho de forma continuada na AMAZUL. **IX - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e aprovada foi assinada por mim _____, e pelos Conselheiros Fiscais, para os fins determinados em lei. São Paulo, 27 de agosto de 2020.



MARCUS VINICIUS LIMA DE SOUZA
Vice-Almirante (IM)
Presidente



ANDRÉ DE ARAÚJO MELO
Representante do Tesouro Nacional
Membro



FRANSELMO ARAÚJO COSTA
Representante do Ministério da Defesa
Membro